



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Piripá | Poder Legislativo

Nº 000002

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Ano 1

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50

A Casa do Povo!
GESTÃO - 2025/2026

PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO JUNTO A ESTA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer a função de Tesoureiro junto a esta Câmara Municipal, o Vereador Maurício Rocha de Carvalho portador da CI.RG.SSP/BA nº 07979072-03, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.495.015-20, para, em conjunto com o Presidente, senhor Luiz Américo Santos Silva, movimentar a conta corrente 60682-0, agência 3580, mantidas por esta Câmara Municipal, nesta cidade de Piripá/BA.

Art. 2º. Dentre as atribuições do Tesoureiro nomeado nos termos do artigo 1º, compreendem conjuntamente com o Presidente: emitir cheques; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; efetuar resgates/aplicações; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas e saldos respectivos; liberar arquivos de pagamentos e praticar todos os demais atos que lhe forem exigidos pela instituição bancária de relacionamento desta Câmara Municipal e permitidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria vigorará no biênio 2025-2026, ou até ulterior deliberação do Presidente da Câmara.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Piripá/Ba, em 02 de janeiro de 2025.

Luiz Americo Santos Silva
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278 @camaradepiripa